



PORTARIA N.º 404/2019

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública Sra. ELAINE MARIA DE FREITAS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/95, Licença de 60(sessenta) dias para tratamento de doença em pessoa da família, à servidora pública municipal, Sra. **ELAINE MARIA DE FREITAS**, RG n.º 26.636.095-6, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 283 de 23 de maio de 2016, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 27/09/2019 e 25/12/2019, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de outubro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


WILSON BARBOSA
Chefe de Gabinete